



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM  
SINAL DE PESAR PELO  
FALECIMENTO DE JOSÉ DAVI DA  
SILVA LIMA, EM TODO  
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE  
ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso  
II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que era servidor público do município e exercia a  
função de Assessor de Abastecimento na Secretária Municipal de Infraestrutura.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL 03 (TRÊS) dias** no Município de  
Alcantil – PB, a partir do dia 03 de janeiro de 2023 do corrente ano, em sinal do  
falecimento de **JOSÉ DAVI DA SILVA LIMA**, devendo a bandeira do Município  
ser hasteada a meia verga, nas repartições municipais.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 03 de janeiro de 2023.



*Cícero José F. do Carmo*  
**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*